



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**PARA PUBLICAÇÃO NO:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
31/08/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO: Nº 130/2023, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, **CONTRATADA: GUIOMAR ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 021087742002-1 SESP-MA e do CPF nº 020.165.423-73, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, município de Sitio Novo – MA. **OBJETO:** locação de imóvel destinado para as instalações e funcionamento de anexo da Casa de Hospedagem – Raimundo Paulino, na sede do Município de Sitio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 057/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0124.4072.0000** – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social 500- Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **FUNDAMENTO LEGAL:** pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações; A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL** do contrato R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Sítio Novo - MA, 31 de Agosto de 2023.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital; B L CONSTRUTORA-ME, na documentação da empresa o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentado não condiz com a declaração de Microempresa – ME assinada pelo representante legal desta, ao passo que a Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006, traz em seu artigo 3º, inciso I, quanto ao faturamento anual “no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)”, assim a documentação da empresa constam irregularidades e até possíveis omissões (item 8.6 do Edital), visto que o balanço contem demonstrativo de valores superiores ao permitido a Microempresa – ME; ALVORADA CONSTRUIR LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital; 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, na documentação da empresa o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, apresentado não condiz com a declaração de Microempresa – ME assinada pelo representante legal desta, ao passo que a Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006, traz em seu artigo 3º, inciso I, quanto ao faturamento anual “no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)”, assim a documentação da empresa constam irregularidades e até possíveis omissões (item 8.6 do Edital), visto que o balanço contem demonstrativo de valores superiores ao permitido a Microempresa – ME; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital; IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por apresentar o que consta do item 8.3.1., alínea “d” - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Dívida Ativa), com prazo vencido, o que leva a sua inabilitação, visto o porte da empresa onde esta não tem os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 – vide item 8.5.1; BENTO SERVIÇOS LTDA, conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital; A licitante seja: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, cumpriu os requisitos de habilitação elencados no Edital, e comprovando a Capacidade Técnica-Operacional, e Qualificação Técnica-Profissional, assim sendo declarada HABILITADA no presente feito. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. O feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, por este ato ficam as empresas interessadas NOTIFICADAS do resultado da análise e julgamento proferido sobre os documentos de habilitação. Bem como, fica aberto prazo legal para a as licitantes que detém os direitos da LC nº 123/2006, querendo, atualizem os documentos necessários. Transcorrido o prazo recursal, sem que haja manifestações, ou havendo e decididos os recursos interpostos, esta Comissão dará prosseguimento na tramitação deste certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 31 de Agosto de 2023. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$H7p.jjK6yV

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEDES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 057/2023-SEDES Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEDES Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta





Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultteriores termos. Sítio Novo (MA), 29 de Agosto de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$FKbamh8DNxs

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CONTRATO: Nº 130/2023, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, CONTRATADA: GUIOMAR ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, lavradora, portador da cédula de identidade de nº 021087742002-1 SESP-MA e do CPF nº 020.165.423-73, residente e domiciliado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, município de Sítio Novo – MA. OBJETO: locação de imóvel destinado para as instalações e funcionamento de anexo da Casa de Hospedagem – Raimundo Paulino, na sede do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 057/2023 – Dispensa de Licitação nº 007/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0124.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social 500- Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FUNDAMENTO LEGAL: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e suas alterações; A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL do contrato R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Sítio Novo - MA, 31 de Agosto de 2023. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$fLzmCoxMnRq

